

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 50

São Paulo

sexta-feira, 16 de março de 1990

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 6.757, DE 15 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei nº 375/88, do deputado Hatiro Shimomoto)

Torna obrigatória a execução vocal do Hino Nacional e o hasteamento da Bandeira Nacional, semanalmente, nos estabelecimentos de ensino de 1º grau

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 28 da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º — É obrigatória a execução vocal do Hino Nacional e o hasteamento da Bandeira Nacional, em todos os estabelecimentos de ensino de 1º grau, da rede oficial e particular no Estado de São Paulo, uma vez por semana, em dia e horário a serem determinados pelas respectivas diretorias.

Artigo 2º — A execução vocal e o hasteamento serão realizados sob a orientação do corpo docente do estabelecimento de ensino.

Artigo 3º — A execução vocal e o hasteamento seguirão as determinações contidas na Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971.

Artigo 4º — Vetado.

Artigo 5º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 15 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Goldemberg, Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de março de 1990.

LEI Nº 6.756, DE 14 DE MARÇO DE 1990

Cria o Fundo de Financiamento e Investimento para o Desenvolvimento Habitacional e Urbano e dá outras providências

Retificações

Artigo 3º — . . .

§ 5º — Na 2ª linha

Onde se lê: . . . remuneradas, mas. . .

leia-se: . . . remuneradas, mas. . .

Artigo 7º —

§ 1º — Na 3ª linha

Onde se lê: . . . permitido, no entanto, a. . .

leia-se: . . . permitido, no entanto, a. . .

Artigo 10 — Na 3ª linha

Onde se lê: . . . e elas relacionados.

leia-se: . . . a elas relacionados.

Artigo 12 — Na 3ª linha

Onde se lê: . . . baixa e média rendas. . .

leia-se: . . . baixa e média renda.

De 14-3-90

SJ-243.021/90 — Alkir Barbosa Mansor — Efetivação — "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do parecer de fl. 20/21 da Consultoria Jurídica da Pasta e do admi-nículo de sua ilustre chefia, às fls. 22, indefiro o pedido apresentado pelo Sr. Alkir Barbosa Mansor, RG 2.002.896, de efetivação no cargo de Escrivão do 6º Cartório de Notas da Comarca da Capital, por falta de amparo legal."

COMISSÃO DA LEI DE GUERRA

Comunicado

Comunicamos aos interessados abaixo que este Colegiado em sessão de 14-3-90, proferiu as seguintes decisões:

I — 1ª Sessão

a) Deferidos: 3.214/89 — Carlos Augusto Ramos Schubert (u.v.); 3.385/89 — Rubens Fernandes e 3.343/89 — José Raphael de Souza Campos (m.v.);

b) Convertido em diligência, não pela própria interessada: 3.225/89 — Benedita de Andrade Azevedo, viúva de João Cândido de Azevedo (u.v.).

II — 2ª Sessão

a) Deferidos: 3.301/89 — Alexandrina de Souza Silva, viúva de Manoel Angelo da Silva Filho; 3.406/89 — Virginia Vascon de Brito, viúva de João Corrêa de Brito (u.v.); 3.316/89 — Juvenal Lopes da Silva; 3.349/89 — Antonio Carlos de Castro Machado; 3.392/89 — Luiz Lasserre Gomes e 3.393/89 — Rodrigo Octávio Monteiro Diniz Junqueira (m.v.).

Aos interessados constantes deste comunicado, cujos pedidos foram deferidos, informamos que o Presidente desta Comissão, de ofício, recorrerá destes deferimentos ao Secretário da Justiça, consoante disposição do artigo 8º do Decreto 8.149/76. (9/90).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado, de 15-3-90

Credenciando, como estagiário para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito: Ana Paula Duarte Menezes, RG. 11.865.977; Grazia Maria Posteraro Riccioppo, RG. 7.854.272; Joel da Silva Freitas, RG. 14.632.265, fazendo jus, mensalmente, à bolsa de 10% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado nível I, tabela I da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 560, de 15 de julho de 1988, de conformidade com o disposto no artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1989, correndo a despesa no atual exercício, à conta do Código 17.03.01 (Fundo de Assistência Judiciária), do orçamento vigente. (57/90).

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 21-2-90

Proc. PGE 102.222/90 — às fls. 7: Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 6.544/89, a dispensa de licitação, autorizada pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, com fundamento no inciso IX do mesmo artigo, para renovação das assinaturas do Diário Oficial do Estado.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Portarias da Procuradora do Estado Chefe

De 26-12-89

Designando, com base no disposto nas Portarias GPG 219, de 18-10-89 e 263, de 15-12-89, o Procurador do Estado Dr. Carlos de Camargo Santos, RG 6.376.819, para, com prejuízo de suas atribuições normais, prestar serviços de assistência jurídica aos Municípios, no âmbito desta Procuradoria Regional, a partir de 15-12-89. Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15-12-89. (PR-3 9/89).

De 8-3-90

Retificando, considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria GPG 52, de 6-3-90, que deu nova redação ao artigo 1º, da Portaria GPG 219, de 18-10-89, o artigo 1º da Portaria PR-3 — 9/89, de 26-12-89, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica designado o Procurador do Estado Dr. Carlos de Camargo Santos, RG 6.376.819, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, prestar assistência jurídica aos Municípios abrangidos pela Regional." Esta portaria entrará em vigor nesta data. (PR-3 1/90).

COORDENADORIA

DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Despacho do Coordenador, de 14-3-90

Proc. Coespe 12.792/90 — Autorizo e homologo as adjudicações da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, na Tomada de Preços 3/90, no valor de NCz\$ 1.203.000,00, nos termos do art. 227, inc. III, alínea "d" do Decreto 13.412/79.

Retificação do D.O. de 10-3-90

No Julgamento de Licitação — Proc. Coespe 12.693/90 — Tomada de Preços 1/90, onde se lê: adotando o critério de menos preços, leia-se: adotando o critério de menor preço aos itens 5 e 6. Qualidade para os itens 3 e 4. Exigência do edital para os itens 1 e 2.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Diretor, de 15-3-90

Acolho o parecer da Comissão Julgadora de Licitação, e Homologo a Tomada de Preços 3/90, Processo 219/90 nos termos da legislação vigente.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FAVERO

Despacho do Diretor

De acordo com o artigo 62 § 1º da Lei 6.544 de 22-11-89, ficam acrescidos em 25% perfazendo a quantidade de 16.250 quilos do gênero: carne bovina quartos dianteiros (de boi), constante no contrato 15/90-CD-RD., Nota de Empenho 3623/0155, referente ao Processo 12/90-CD., Tomada de Preços 3/90-SC, firma contratada Frigorífico São João Comércio de Carnes Ltda., 5.460 quilos de gênero: carne seca de bovino dianteiro, constante no Contrato 4/90-CD-RD, Nota de Empenho 3623/0137 e

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-28, de 15-3-90

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em competições desportivas

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1º, inciso VII do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º — Fica autorizado, nos termos do artigo 75 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 ou do artigo 15, inciso III da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem das competições desportivas constantes do Calendário Oficial de Esportes, da Secretaria de Esportes e Turismo, programadas para o período de janeiro a setembro de 1990.

Artigo 2º — Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior deverão os interessados, dentro de 30 dias, após o evento, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado fornecido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo.

Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos ou salários, correspondentes aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IMPrensa Oficial do Estado S.A.

Comunicado

O Diretor Superintendente da Imprensa Oficial do Estado S/A — Imesp, por interesses administrativos, resolve prorrogar o prazo para entrega dos envelopes "proposta" da Coleta 40/90 para o dia 22-3-90 às 9,45 horas, cuja abertura dar-se-á às 10,00 horas.

Julgamento de Licitações

Processo SC 526, 186 e 224. Licitação Coleta 48/90. Objeto — Item 1 — 200 milheiros de Cartolina de 1ª qualidade 180g/m2, cor laranja, formato: 50 X 66cm; Item 2 — 51 milheiros de Cartolina 180g/m2, cor cinza, formato: 50 x 66cm; Item 3 — 5,3 milheiros de Cartolina 290g/m2, cor laranja, formato: 50 x 66cm. A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas apresentadas e com base no que dispõe o subitem 6.1 das Condições Específicas, adjudica o objeto da Coleta 48/90, observado o critério de menor preço, em partes a saber: Item 1 — ao proponente Vitália Comércio de Papéis Ltda., itens 2 e 3 ao proponente Buonanno S/A Distribuidora de Papéis.

CASA MILITAR

Retificação do D.O. de 15-3-90

No Resumo de Contrato CM 1-89. Processo 754/89. onde se lê: Valor total da despesa: NCz\$ 3.046,76; leia-se: Valor total da despesa: NCz\$ 5.046,76.

Justiça

Secretário
Antônio Cláudio Moriz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções

De 8-3-90

Exonerando a pedido, Silas Toledo Cruz, RG 734.487 — do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Parelhinhos, da comarca da Capital.

Nomeando Silas Toledo Cruz, RG 734.487 — para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 20º Subdistrito (Jardim América), do distrito da sede da comarca da Capital.

De 12-3-90

Nomeando Sinha Stylianos Vourodimos, RG 1.143.131 — para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 15º Subdistrito (Bom Retiro), do distrito da sede da comarca da Capital.

De 15-3-90

Designando com fundamento no art. 22 da LC 539/88, considerando a vacância ocorrida em virtude do falecimento do Serventário titular, Dirce Capodifoglio Zanichelli, RG 8.900.131 — Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pirassununga, para responder pelo expediente da serventia, a partir de 26-12-89 e até seu provimento definitivo.

Despachos do Secretário

De 13-3-90

PR-6 1822/86 — Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto — Bens adjudicados pela Fazenda do Estado: "Diante dos elementos que instruem estes autos e nos termos do disposto no inciso VII do artigo 31 do Decreto 28.253/88, destino, a título de doação, à Prefeitura Municipal de São Simão (pedido formulado às fls. 24), os bens móveis adjudicados nos autos da execução fiscal 2.308/82 — 4ª Vara Cível da comarca de Ribeirão Preto, movida à GF — Acessórios Indústrias Ltda., incorporados através do documento contábil de fls. 20."

Seção I

Esta edição de 72 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Méio Ambiente	19
Justiça	1	Defesa do Consumidor	19
Promoção Social	2		
Segurança Pública	2	Universidade de São Paulo	19
Fazenda	4	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	5	Estadual de Campinas	20
Educação	5	Universidade Estadual Paulista	21
Saúde	8		
		Ministério Público	22
Transportes	17	Tribunal de Contas	23
Administração	18	Editais	35
Cultura	18	Concursos	39
		Assembléia Legislativa	55
		Diário dos Municípios	66
Esportes e Turismo	18	Boletim Federal	67
Habituação e		Partidos Políticos	72
Desenvolvimento Urbano	18	Ministérios e Órgãos Federais	72